

Relatório de Opinião Geral

Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG

Exercício 2021

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**

PROPÓSITO

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das

VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento

VALORES

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.

ÍNDICE

ÍNDICE.....	4
1. Introdução	5
2. Relatório de Auditoria nº 2200.1040739.21, de 29 de dezembro de 2021	5

1. Introdução

Trata-se da consolidação dos resultados das auditorias realizadas no exercício de 2021, em atendimento ao art.7º, alínea "b" da Lei Federal 12.527/2011, e art.4º, alínea "b" do Decreto Estadual nº 45.969/2012.

2. Relatório de Auditoria nº 2200.1040739.21, de 29 de dezembro de 2021

Objetivo: realizar a avaliação da regularidade da licitação realizada (fase interna e externa), adequação do contrato celebrado com a proposta do edital e as execuções das despesas dele decorrentes da empresa CANTARIA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,

Resultado dos exames: verificaram-se inconsistências no cumprimento das normas, bem como falhas no controle interno da entidade que devem ser saneadas e/ou mitigadas, com a adoção das providencias destacadas como recomendações, em especial com relação ao Processo Administrativo; à designação e formalização e comunicação aos gestores e fiscais de contrato, quanto à formalização do contrato firmado e quanto à divulgação, junto à população beneficiada, de forma inequívoca dos objetivos das ações empreendidas pelo IEPHA.

Recomendações efetuadas:

- Providenciar a elaboração do termo circunstanciado no processo físico, registrando o encerramento do mesmo, apensando-o como página final;
- Designar formalmente servidores qualificados bem como indicar servidores substitutos, com tempo hábil para o acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, a fim de que não ocorra a descontinuidade da verificação contratual;
- Dar ciência ao gestor e fiscal das suas atribuições acerca do contrato que deverão acompanhar com a definição clara das suas atividades e que faça constar, no processo de execução de contrato, termo firmado pelo gestor e/ou fiscal de contrato em que fique registrado o seu conhecimento dos termos do contrato que será por ele fiscalizado;
- Fazer constar, nos termos de contrato celebrados com o IEPHA, cláusula de legislação aplicável à execução e especialmente nos casos em que ela for omissa, conforme disposto no Inciso VII do art.55 da Lei 8.666/93, buscando assegurar a adequada operação do contrato, mitigando assim, riscos de insucesso.

- Realizar comunicação mais eficiente dos objetivos das ações empreendidas pelo IEPHA/MG, junto à população beneficiada, de forma dirimir todas as dúvidas acerca do escopo do trabalho desenvolvido.

Resultados Alcançados: Foi elaborado um Plano de Ação com vista ao saneamento das irregularidades apontadas, todavia até o presente momento tal documento ainda não foi devolvido pela área gestora, com as devidas comprovações de implementação das recomendações.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Carlos Mauricio Santa Rosa
Controlador Seccional